



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377

Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 25/2022

“Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Piedade SP no dia 28/10/2022.”

ADILSOM CASTANHO, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso das atribuições legais e com fundamento na alínea “I”, inciso I do art. 17 do Regimento Interno, RESOLVE:

Considerando que o dia 28 de outubro é Dia do Funcionalismo Público e por tradição, nesta data, é decretado ponto facultativo nas repartições públicas;

Considerando o Decreto nº 8874 de 10 de outubro de 2022 da Prefeitura Municipal de Piedade;

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo do expediente da Câmara Municipal de Piedade - SP no próximo dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Fica dispensado a compensação de horas referente ao dia do Servidor Público.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade, 26 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se,

Adilsom Castanho
Presidente.